



# ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

## ICISMEP

Ano 2 - Número 268

Quarta-feira, 02 de dezembro de 2020

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

### INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** - O presidente da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, Antônio Augusto Resende Maia, nos termos do art. 10, § 4º, II e § 5º do Contrato de Consórcio Público, convoca a Assembleia Geral da ICISMEP e, para tanto, convida a participarem todos os chefes do Poder Executivo dos Municípios consorciados, quais sejam: Abaeté; Betim; Bom Despacho; Bonfim; Brumadinho; Campo Belo; Carmópolis de Minas; Cláudio; Conceição do Pará; Contagem; Crucilândia; Esmeraldas; Estrela do Indaí; Florestal; Formiga; Ibirité; Igarapé; Igaratinga; Itabirito; Itaguara; Itapeverica; Itatiaiuçu; Itaúna; Juatuba; Lagoa da Prata; Leandro Ferreira; Mário Campos; Martinho Campos; Mateus Leme; Nova Lima; Nova Serrana; Onça do Pitangui; Ouro Branco; Ouro Preto; Passa Tempo; Pará de Minas; Pedro Leopoldo; Perdigão; Piedade dos Gerais; Piracema; Pitangui; Raposos; Rio Acima; Rio Manso; São Gonçalo do Pará; São Joaquim de Bicas; São José da Varginha; São Sebastião do Oeste; Sarzedo e Vespasiano, conforme as informações seguintes:

**Data: 10/12/2020 (quinta-feira)**

**Primeira convocação: 10h**

**Segunda convocação: 10h30**

**Local: Hotel Fazenda Igarapés**

**Endereço: Rua Acácio Gomes, 1000 | Cidade Nova | Igarapé/MG CEP: 32900-000**

**Pauta:** 1) Proposta de adesão de novo município; 2) Aprovação de abertura de crédito adicional suplementar para o exercício de 2020; 3) Prestação de contas; 4) Atualização monetária de salário; 5) Rateio assistencial: decisão sobre a aplicação do saldo; 6) Referendo da nomeação do secretário executivo; 7) Status da obra do Hospital; 8) Informes gerais.

Obs.: Nos termos do art. 14, V, do Contrato de Consórcio Público, que trata da prerrogativa do presidente quanto à nomeação do secretário executivo e do art. 10, § 3º, II, do mesmo documento de regência, que estabelece a competência da Assembleia para referendar aludida nomeação; diante do atual cenário pandêmico que estamos enfrentando e, também, diante da imprescindibilidade deste processo, aqueles representantes que por quaisquer motivos (grupo de risco, impedimentos gerais etc.) não puderem se fazer presentes à Assembleia, poderão se manifestar, para o tópico 6 da pauta (referendo da nomeação do Secretário Executivo), através de um Termo de Ratificação, visando o referendo pretendido, nos moldes da sistemática de deliberação assemblear adotadas este ano, documento este que deverá ser entregue ao Consórcio até a data e horário limite da Assembleia.

A presença de todos os prefeitos municipais é de extrema importância, tendo em vista que as decisões tomadas em Assembleia Geral são necessárias para que a Instituição possa continuar atingindo seus objetivos e a finalidade a que se propõe. Betim/MG, 02 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do **TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 28/2018**, Processo Licitatório nº 96/2018. Objeto: Visa rescindir amigavelmente o Contrato nº 28/2018, a partir da data de assinatura do presente termo. As partes concordam que a partir da data de assinatura não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos efetuados até a data de rescisão. Empresa Contratada: CLEIDE ANGELICA SANDI VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.742.866/0001-45. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasileira, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Pregão Presencial nº 65/2020, Processo Licitatório nº 126/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis. Assunto: Nos termos do Edital, após aprovação da amostra, declara-se vencedora do item 158 (torneira de 3 vias), a empresa DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. Com base no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, será concedido o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso administrativo acerca desta decisão. O documento na íntegra está disponível no site da ICISMEP: [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. A pregoeira, 02/12/2020

**RESOLUÇÃO Nº 143, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.** EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e nº 027/2018, bem como considerando a Resolução nº 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica exonerada KATIUSCIA MAIA MAGALHAES DA SILVA do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2020. Betim/MG, 01 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 64/2020. Processo Licitatório nº 113/2020, Pregão Eletrônico nº 63/2020. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo. Empresas detentoras dos preços registrados: DISTRIBUIDORA DIAMANTE LTDA; DISTRIBUIR COMÉRCIO EIRELI - EPP; ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI; EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME; IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA; KATTEM COMERCIAL LTDA EPP; MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; NAFF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO; V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA EPP; 3 PODERES COMÉRCIO LTDA ME; WOLITINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME; WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada Rochane Emanuelle Alves fica designada como fiscal da Ata nº 64/2020, decorrente do processo licitatório nº 113/2020, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**RESOLUÇÃO nº 144/2020** - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 165.587,36 nas dotações da ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pelo decreto nº 96, 30 de Julho de 2019 e considerando a Resolução 88, de 19 de junho de 2019; **Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 165.587,36 ( cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos ) às seguintes dotações da ICISMEP.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.11.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 74.848,81  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.11.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 20.987,66  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.94.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 69.750,89  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 165.587,36  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 165.587,36  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 165.587,36  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 165.587,36

**Art. 2** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento da ICISMEP na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO  
Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.04.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 17.852,07  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.13.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 17.000,00  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.13.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 4.785,97  
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.16.00 GESTÃO ICISMEP/RATEIO R\$ 1.751,89  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.16.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 1.323,47  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.91.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 2.028,13  
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.94.00 GESTÃO OPERAC/RATEIO R\$ 387,66  
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 45.129,19  
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.04.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 18.408,83  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.11.00 ATEND. AMBUL/ RATEIO R\$ 69.750,89  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.13.00 ATEND.AMBUL/RATEIO R\$ 25.642,12  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.16.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 3.056,33  
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102- 3.1.90.92.00 ATEND. AMBUL/RATEIO R\$ 3.600,00  
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 120.458,17  
Total da Unidade 03 ----- R\$ 165.587,36  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 165.587,36  
Total Geral Anulado ----- R\$ 165.587,36

**Art. 3** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 01 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP,** comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir do mês de Dezembro de 2020. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)).



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)

